

**CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO – IMPES.**

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº **087**/IMPES/CD/2021

Aos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um (22/04/2021), às 17h03m, reuniram-se por videoconferência, os membros do **Conselho Deliberativo**: Sr^a Valdelice Natal da Silva Melo, Sr^o Márcio Roberto dos Santos Santana, Sr^o Gilson Carlos Borchardt, Sr^a Beatriz Aparecida dos Santos e as Suplentes, Sr^a Etienne Lima da Costa e Sr^a Elisete dos Santos Miranda, e a membro suplente do Conselho Fiscal, Sr^a Gislane Batista de Souza, como convidados, a Dr^a Cristiane Xavier, Jurídico do IMPES e Sr^o Douglas Bulian, Assessor de investimentos, com participação da superintendente da autarquia Sr^a Rosileni Corrente Pacheco. A reunião teve por objetivo dar conhecimento aos conselheiros convocados com antecedência em grupo virtual pelo aplicativo “WhatsApp” com o envio dos arquivos/pauta em PDF dos assuntos a serem tratados na reunião, sendo elas: Relatório de investimentos de Março de 2021, Relatório Trimestral de Investimentos, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2021, para conhecimento e deliberação do Conselho, sendo apresentado e explanado pelo Sr^o Douglas, que destaca a composição da carteira dos fundos estar dentro do exigido do percentual de 20%, assim como exibe por slides a situação econômica atual que ocasionou a rentabilidade negativa do trimestre, mesmo o IMPES optando pelo modo conservador, como meio de proteger o patrimônio financeiro neste momento de instabilidade econômica. Destacou ainda, que o Comitê de Investimento, juntamente com a assessoria, está atento às variações do mercado financeiro que venham a sinalizar por melhores rendimentos e assim conseguir realizar as devidas realocações nos fundos, buscando alcançar a meta atuarial. O Conselho delibera favorável ao relatório trimestral apresentado. Em seguida, a Dr^a Cristiane Xavier, Procuradora Jurídica do IMPES, apresenta o Processo nº018/IMPES/2021, que trata do requerimento de pensão por morte, no qual enfatizou o pedido de posicionamento do executivo municipal a cerca da decisão judicial envolvendo a servidora falecida e instituidora da pensão e que, aguarda esse posicionamento para que o processo dê andamento no IMPES. Na sequência, foi apresentado pela Superintendente, o Relatório financeiro referente ao Mês de Março de 2021, e em seguida, o Processo nº014/IMPES/2021, que trata da aquisição de câmeras e alarmes de segurança para a nova sede administrativa da autarquia; o Processo nº019/IMPES/2021, que trata da aquisição de cortinas e carpetes também para a nova sede administrativa, o Processo nº020/IMPES/2021, que trata da limpeza e instalação dos ares-condicionados do IMPES para a nova sede, o Processo nº030/IMPES/2021, que trata da rescisão do pensionista falecido e o pagamento das verbas rescisórias aos herdeiros, conforme orientação do parecer jurídico levado a apreciação prévia do Conselho. O conselho manifesta opinião favorável aos assuntos apresentados, sem observações. Nada

mais a tratar eu, Márcio Roberto Santana dos Santos - secretário substituto, encerro a presente ATA às 18h20m que, após lida e com as devidas observações, será publicada em portal eletrônico específico disponível na internet e devidamente arquivado.

